



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 122
TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

Página 3588

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despachos

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E FLORESTAS E DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

MUNICÍPIO DE CALHETA

Avisos

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 856/2012 de 26 de Junho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção II do capítulo V as competências e objetivos a atingir pelo Governo no que se refere à promoção de atividades artísticas e culturais em favor dos jovens;

Considerando que a Comissão de Pais da Freguesia de São Vicente Ferreira é entidade promotora de atividades culturais direcionadas para os jovens;

Considerando que a referida entidade ficou encarregue da execução do referido plano de atividades, conforme projeto apresentado;

Considerando que o referido projeto envolve a participação de jovens, quer na sua fase de conceção, quer na sua fase de execução, contribuindo para a promoção da criatividade junto da juventude;

Considerando a relevância daquela atividade no contexto operativo da área da juventude na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspetiva de interesse comum, em matéria de políticas de juventude, com as diversas entidades;

Considerando que a política de juventude se constitui por intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento das políticas sectoriais de juventude;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência a promoção do desenvolvimento de programas de apoio aos jovens;

Considerando que a Região tem de promover atividades que desenvolvam a formação integral da juventude açoriana

Considerando que as atividades propostas se enquadram no Programa do Governo, com correspondência no Plano de Investimentos, Ação 3.1.6, rubrica 05.07.01f;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de dezembro, a atribuição de € 3.000,00 (Três mil euros) destinados à realização do suprarreferido, pela celebração de um Contrato de financiamento, nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho.

**JORNAL OFICIAL**

4 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 857/2012 de 26 de Junho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção I do capítulo VI as competências e objetivos a atingir pelo Governo no que se refere a formas de participação dos jovens;

Considerando a secção IV do Capítulo II da Portaria 99/2010 de 22 de outubro - Programa de Apoio à Participação em Reuniões e Congressos;

Considerando que a Associação de Escoteiros de Portugal - Região Oriental participará com uma comitiva açoriana na 51ª Conferência Nacional da Associação de Escoteiros de Portugal;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de juventude, com as diversas entidades;

Considerando que a política de juventude se constitui por intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento das políticas sectoriais;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência a promoção do desenvolvimento de projetos de apoio às associações juvenis;

Considerando que a Região tem de promover atividades que desenvolvam a formação integral da juventude açoriana;

Considerando que o projeto proposto se enquadra no Programa do Governo, com correspondência no Plano de Investimentos, Ação 3.1.4 – rubrica 05.07.01;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de dezembro, a atribuição de € 5.000,00 (Cinco mil euros), destinados à realização do suprarreferido, pela celebração de um Contrato de financiamento, nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho.

4 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 858/2012 de 26 de Junho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção II do capítulo IV as competências e objetivos a atingir pelo Governo no que se refere a atividades de informação juvenil;

A Portaria n.º 100/2010 de 22 de outubro, que estabelece e regulamenta o Sistema de Informação Juvenil dos Açores, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional supracitado, prevê no artigo 3.º a criação de Centros de Juventude e de serviços de Mediação e Assessoria ao jovem, enquanto serviços de informação personalizados que garantam a proximidade entre a administração pública e os jovens, por forma a assegurar uma informação transversal a todas as áreas que respeitem ao cidadão jovem;

Considerando que, para a implementação do Gabinete de Assessoria ao Jovem de Rabo de Peixe, foram estabelecidas várias parcerias, com vista a abranger todos os temas de interesse e incluir um diversificado espectro de atividades, nomeadamente, informação, aconselhamento, orientação, apoio, acompanhamento, trabalho em rede e encaminhamento para serviços especializados;

Considerando que Associação Juvenil de Rabo de Peixe, enquanto entidade organizadora de diversas iniciativas de carácter informativo e formativo dirigidas aos jovens, constitui uma das entidades parceiras do projeto com a responsabilidade de envolver a participação de jovens, quer na sua fase de conceção, quer na sua fase de execução;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspetiva de interesse comum, em matéria de políticas de juventude, com as diversas entidades;

Considerando que as atividades propostas se enquadram no Programa do Governo, com correspondência no Plano de Investimentos, Ação 3.1.5, Rubrica 05.07.01 (apoios financeiros);

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de dezembro, a atribuição de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) destinados à realização do suprarreferido, pela celebração de um Contrato de financiamento, nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho.

4 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 207/2012 de 26 de Junho de 2012**

Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a)* do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Eduardo Alberto da Silva Gonçalves, do grupo de recrutamento Informática – código 550 do 3.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o escalão “1”, índice “167”.

Ricardo Miguel Diniz Toledo do Rego, do grupo de recrutamento 1.º ciclo do Ensino Básico – código 110 da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com o escalão “1”, índice “167”.

21 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Retificação n.º 79/2012 de 26 de Junho de 2012**

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 182/2012 do *jornal oficial*, II série n.º 115, de 15 de junho de 2012, página 3251, onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º,

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Anabela Martins Andrade, do grupo de recrutamento Português - Código 300, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o Escalão “3.º”, índice “205”;

Nuno Miguel Arruda Gomes, do grupo de recrutamento Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - Código 700, da Educação Especial do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o Escalão “1.º”, índice “167”;

Ricardo Jorge Lima Martins, do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza - Código 230, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o Escalão “2.º”, índice “188”;

12 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*, deverá ler-se:

“Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

**JORNAL OFICIAL**

Anabela Martins Andrade, do grupo de recrutamento Português - Código 300, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o Escalão “3.º”, índice “205”;

Nuno Miguel Arruda Gomes, do grupo de recrutamento Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - Código 700, da Educação Especial do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o Escalão “1.º”, índice “167”;

Ricardo Jorge Lima Martins, do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza - Código 230, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o Escalão “2.º”, índice “188”;

12 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 80/2012 de 26 de Junho de 2012

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 169/2012 do *jornal oficial*, II série n.º 110, de 8 de junho de 2012, página 3092, onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Maria do Céu Pastor Máximo dos Reis, do grupo de recrutamento educadora de infância especializada código 120, da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão 2.º, índice 188.”, deverá ler-se:

“Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

**JORNAL OFICIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a)* do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Maria do Céu Pastor Máximo dos Reis, do grupo de recrutamento da Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico código 120, da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão 2.º, índice 188.”.

21 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 81/2012 de 26 de Junho de 2012

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 170/2012 do *jornal oficial*, II série n.º 110, de 8 de junho de 2012, páginas 3092 e 3093, onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a)* do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

indeterminado, na categoria de professor do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Paulo Jorge Ribeiro Rocha Lourenço, do grupo de recrutamento professor especializado código 120, da Escola Básica Integrada dos Arrifes, com o escalão 6.º, índice 245.”, deverá ler-se:

“Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 10º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Paulo Jorge Ribeiro Rocha Lourenço, do grupo de recrutamento Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico código 120, da Escola Básica Integrada dos Arrifes, com o escalão 6.º, índice 245.”.

21 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 82/2012 de 26 de Junho de 2012

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 168/2012 do *jornal oficial*, II série n.º 110, de 8 de junho de 2012, página 3091, onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º, artigo 98.º, artigo 100.º e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de

**JORNAL OFICIAL**

30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s) de escola(s), abaixo indicado(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011:

Laura Maria de Medeiros Teves, do grupo de recrutamento de educação pré-escolar código 100 da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo para a Escola Básica Integrada dos Arrifes com o escalão 5 índice 235, com Ana Maria Nunes Azevedo.”, deverá ler-se:

“Por despacho de 9 de maio de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º, artigo 98.º, artigo 100.º e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s) de escola(s), abaixo indicado(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011:

Laura Maria de Medeiros Teves, do grupo de recrutamento de educação pré-escolar código 100 da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drumond para a Escola Básica Integrada dos Arrifes com o escalão 5 índice 235, com Ana Maria Nunes Azevedo.”.

21 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Despacho n.º 919/2012 de 26 de Junho de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 19 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 13.580,00 - Clube Kairos - 9500-309 Ponta Delgada, destinada a premiar o 1.º lugar no Campeonato Nacional de Voleibol da 2.ª Divisão em equipas seniores masculinos, época desportiva de 2011/2012, e de subida de divisão em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro.

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.3 - alta competição, prémios de classificação e subidas de divisão, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

19 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 920/2012 de 26 de Junho de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente da Praia da Vitória – Terceira, para comparticipação nas despesas referente à elaboração do projeto de construção do Centro de Reabilitação da Praia da Vitória, até ao montante máximo de 56.905,20€ (cinquenta e seis mil, novecentos e cinco euros e vinte cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 03 – Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência, Ação E) - Permitir a elaboração de contrato de cooperação valor investimento com a Associação de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente da Praia da Vitória para participar nas despesas com a elaboração do projeto de execução para a construção do Centro de Reabilitação da Praia da Vitória, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico de 2012.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 13 de Setembro de 2012.

13 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 921/2012 de 26 de Junho de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da

**JORNAL OFICIAL**

Solidariedade Social e o Lar D. Pedro V – Terceira, para comparticipação nas despesas referente à elaboração do projeto para a obra de remodelação do edifício sede do Lar D. Pedro V, até ao montante máximo de 78.344,02€ (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro euros e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação I) – Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio aos Idosos, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 13 de setembro de 2012.

13 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 922/2012 de 26 de Junho de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, para comparticipação nas despesas referente à elaboração com o projeto de execução/especialidades do lar residencial da ACM, até ao montante máximo de 25.658,20€ (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 03 – Criação, melhoria e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência, Ação E) - permitir a comparticipação das despesas suportadas pela ACM com o projeto de execução/especialidades do lar residencial da ACM, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico de 2012.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2012.

18 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

Despacho n.º 923/2012 de 26 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-183, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 78.328,92€ (Setenta e oito mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos) à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a transferir por duodécimos no montante de 6.527,41€ (Seis mil quinhentas e vinte sete euros e quarenta e um cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 924/2012 de 26 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-185, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 340.903,98€ (Trezentos e quarenta mil novecentos e três euros e noventa e oito cêntimos) à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a transferir por duodécimos no montante de 28.408,67€ (Vinte e oito mil quatrocentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

Despacho n.º 925/2012 de 26 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-704, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 17.801,64€ (Dezassete mil oitocentos e um euros e sessenta e quatro cêntimos) à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a transferir por duodécimos no montante de 1.483,47€ (Mil quatrocentos oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Alojamento Temporário (Sem abrigo).

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 926/2012 de 26 de Junho de 2012

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de Abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, a espécie *Laurus michahellis atlantis* é uma espécie protegida que ocorre no estado selvagem no território terrestre e marinho da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas ou estruturas construídas que pode, por essa razão, ser sujeita a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos da população da espécie *Laurus michahellis atlantis* possa evitar graves prejuízos nas culturas de meloa da ilha de Santa Maria

Considerando que se verifica que na ilha de Santa Maria a densidade populacional daquela espécie é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, os Secretários Regionais da Agricultura e Florestas e do Ambiente e do Mar, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, determinam o seguinte:

1 - Por forma a evitar prejuízos graves nas culturas de meloa da ilha de Santa Maria é autorizada a realização da operação de correção populacional da espécie *Larus michahellis atlantis*, com recurso ao abate, nas áreas de exploração da cultura da meloa, no período compreendido entre os meses de maio e setembro.

2 - A operação de correção da densidade populacional referida em 1 será obrigatoriamente acompanhada pelos Serviços de Ambiente de Santa Maria que elaborarão um relatório da operação, do qual conste uma descrição dos seus resultados e uma estimativa do número de espécimes abatidos, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

3 - O relatório a que se refere o número será público e objeto de comunicação ao Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável no cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

19 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

MUNICÍPIO DE CALHETA**Aviso n.º 59/2012 de 26 de Junho de 2012**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 24 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 6 meses, ao Assistente Operacional, da área de Cantoneiro de Vias Municipais, Luís Filipe da Silva Azevedo, de 14 de maio a 14 de novembro p.f..

31 de maio de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

MUNICÍPIO DE CALHETA**Aviso n.º 60/2012 de 26 de Junho de 2012**

Em cumprimento do disposto nos números 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelo

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 do corrente mês, foi nomeado, nos termos do n.º 9 do supra citado artigo, o Dirigente Intermédio abaixo mencionado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por igual período de tempo, o qual reúne os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado pelo Aviso n.º 21/2012 do *Jornal Oficial* 2.ª série, n.º 50, de 9 de março, Aviso n.º 4919/2012 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, no “Diário de Notícias”, de 2 de abril de 2012, na Bolsa de Emprego Público em 2 de abril do referido ano e na página do Município, desta Câmara Municipal em 4 de abril, e que, face às provas de seleção realizadas, detem o perfil adequado ao exercício do cargo dirigente:

Nome: Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira

Cargo: Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e Ambiente.

Curriculum abreviado: Nascido a 19 de fevereiro de 1975. Licenciatura em Engenharia do Ambiente. Iniciou funções com contrato de trabalho a prazo certo no Município da Calheta, com a categoria de Engenheiro do Ambiente, em 2 de novembro de 2001. Ingressou no quadro do Município da Calheta como Técnico Superior de 2.ª classe na área de Engenharia do Ambiente, em 3 de janeiro de 2005, Nomeado em comissão de serviço Chefe de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais em 18 de agosto de 2008. Em 1 de janeiro de 2011 transitou para dirigente intermédio de 2.º grau da Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e de Ambiente. Nomeado em 19 de agosto de 2011, dirigente intermédio de 3.º grau, em regime de substituição, na mesma Unidade.

13 de junho de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.